



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP N.º 492/2017 São Luís, maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 3.169/2017;

**R E S O L V E**

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais, o atendimento ao público e as audiências na Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 26 de junho a 21 de julho de 2017, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na Vara do Trabalho de Pinheiro realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.  
Disponibilize-se no site deste Tribunal.  
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 24/05/2017 14:10:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D36B21EE71.640673CAA.FF9C7B5BFC.F7B03A0A43